



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 288/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora AVA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1957, cargo APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO (PEDAGOGO II), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 23/12/1994 a 23/12/1999,

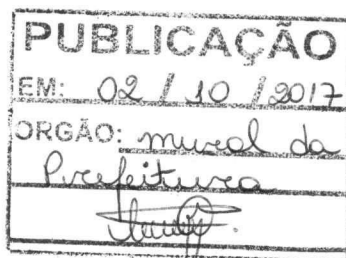
RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2017 e a vencer em 30/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 02 de outubro de 2017.




Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal